



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

Altera o inciso I do art. 68 da Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º O inciso I do art. 68 da Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68...

I – ordinária, realizada às terças-feiras, às 19 horas.

[...]”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 07 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Osório em 04 de maio de 2021.

Ed Moraes  
Presidente

Miguel Calderon  
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves  
1º Secretário

João Pereira  
2º Secretário

